



# *Câmara Municipal de Inácio Martins*

CNPJ 77.778.827/0001-55

ATA n.º 028/2020

Ata da vigésima sessão ordinária da Câmara Municipal de Inácio Martins, Estado do Paraná, realizada no dia vinte e um de setembro de dois mil e vinte, às dezessete horas e trinta minutos. Iniciado o **EXPEDIENTE** foi colocada em apreciação a Ata da Sessão Ordinária do dia quatorze de setembro, aprovada sem ressalvas. Em seguida foi lido o Projeto de Lei n.º 019/2020 - abertura de crédito adicional especial ao orçamento geral do município e do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais para o exercício de 2020 no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), encaminhado para as Comissões Permanentes; as Indicações de Serviço n.º 017, do Vereador Jorge Boeira solicitando a realização de estudos para a instalação de uma academia ao ar livre, na Comunidade da Alemainha, no espaço ao lado da Unidade de Saúde, e n.º 018 do Vereador Dimas Vier solicitando construção de um poço artesiano, ou a continuidade da rede de água na Comunidade do Rio Pequeno, ambas despachadas ao prefeito municipal. Registrou-se ainda a leitura do edital de convocação de Audiência Pública do Poder Executivo para apresentação da Lei Orçamentária de 2021, a acontecer nesse plenário no dia vinte e oito de setembro, às dezessete horas, e do ofício n.º 006/2020 do Instituto de Desenvolvimento Rural - IAPAR, e da EMATER de Inácio Martins, encaminhando o relatório de trabalhos realizadas no primeiro semestre desse ano. Após a leitura o presidente informou que o relatório ficaria a disposição dos pares na secretaria da casa para conhecimento. Na **TRIBUNA** o Vereador **GILNELSON** falou sobre o projeto que seria votado nesta sessão da recomposição salarial do funcionalismo municipal, para conhecimento do público e para deixar claro como se chegou a esse índice que estava sendo apresentado pelo executivo, falando que todos tinham conhecimento da dificuldade que estava sendo esse ano devido a pandemia da COVID 19 e que existia certa expectativa de que esse índice fosse retroativo aos meses anteriores, o que obviamente poderia gerar certo questionamento por parte do funcionalismo, mas queria enaltecer aqui a coragem do prefeito, pois com toda essa situação que o país e também esse município estavam vivendo, graças a uma boa condução do município e ao respeito ao gasto público é que estava sendo possível ser feito esse reajuste; que esse índice apresentado era o índice que respeitava a Lei Complementar 173/2020, lei editada pelo Governo Federal e que regulamentava todos os atos do poder público no que dizia respeito ao controle de gastos durante o período de pandemia. Disse que como funcionário municipal tinha participado juntamente com os setores de contabilidade e controle interno do município da realização desses cálculos e dos pareceres e se sentia na obrigação de deixar claro que pelo prefeito seria retroativo, mas os técnicos do município dentro das responsabilidades que tinham e que levavam muito a sério emitiram parecer pelo reajuste sem o retroativo, pois isso implicaria numa série de sanções contra o município do que não era permitido por lei. Iniciando a **ORDEM DO DIA** o presidente submeteu à apreciação do Plenário a decisão quanto ao arquivamento definitivo



# *Câmara Municipal de Inácio Martins*

CNPJ 77.778.827/0001-55

do Projeto de Lei do Legislativo n.º 03/2020 que previa a reposição inflacionária aos servidores efetivos e comissionados e ainda aos vereadores, o qual havia sido aprovado e tomado o número de Lei 963/2020, porém ainda não enviado para sanção, conforme já haviam discutido durante a reunião das Comissões Permanentes desse dia, e ainda considerando a apresentação do Projeto de Lei n.º 06/2020 para concessão de reposição inflacionária apenas aos servidores, atendendo aos regramentos legais, especialmente da Lei Complementar 173/2020. Com a concordância de todos os vereadores foi determinado o arquivamento definitivo do Projeto de Lei do Legislativo n.º 03/2020, e respectiva Lei n.º 963/2020. Em primeiro turno o projeto de Lei do Executivo de n.º 016/2020 dispoendo sobre a concessão de uso de bem público da rodoviária municipal, foi aprovado com todos os votos sem receber comentários. Em seguida, também em primeiro turno, o Projeto de n.º 018/2020 propondo a concessão de reposição salarial aos servidores municipais do quadro efetivo geral, inclusive professores, comissionados, emprego público e educador residente, no percentual de 4,31% (quatro vírgula trinta e um por cento) relativo ao IPCA acumulado no exercício de 2019, a partir do mês de setembro. Colocado em discussão o Vereador Gilnelson falou sobre o projeto para deixar claro que não trazia nenhum tipo de reposição aos agentes políticos do município, e tão somente aos servidores. O Vereador Laurici lembrou que logo no início da pandemia o executivo já havia mandado esse projeto com proposta de 12,84% de correção para o pessoal da educação, mas por questão da pandemia, a pedido do executivo, tiveram que votar a retirada, pois alegava o executivo que talvez não tivesse recursos para fazer essa reposição; que agora chegava esse novo projeto corrigido de forma diferente, pois no primeiro projeto, inclusive o do Legislativo que havia sido arquivado nesse dia, previa-se a correção pelo INPC e esse ficou pelo IPCA que era um pouco menor, diminuindo de 4,48% para 4,31%, mas até aí estava tudo bem. Citou ter questionado durante a reunião das comissões sobre o valor retroativo porque o correto seria em todas as administrações, e talvez também daqui para frente, existir uma data definitiva para se fazer a correção aos servidores, e essa reposição inflacionária seria o correto ter sido feita lá no início do ano, o que devido à pandemia não foi feito, e agora estava vindo em um período praticamente em cima das eleições e o pior de tudo, sem o retroativo, e para ficar claro citou que o funcionalismo estava perdendo oito meses de retroativo; que concordava que era melhor dar essa reposição, mas querendo ou não estava havendo uma perda por parte do funcionalismo e provavelmente seriam questionados por votar esse projeto, o que teriam que votar, pois era melhor isso do que nada, reafirmando que queria deixar claro que a perda estava ocorrendo e os funcionários mais uma vez estavam ficando no prejuízo. Em votação foi aprovado com todos os votos favoráveis. Encerrando as votações o projeto de Lei n.º 06/2020 do Legislativo, também propondo a reposição inflacionária aos servidores efetivos e comissionados no mesmo índice de 4,31%, a partir do mês de setembro, foi igualmente aprovado em primeiro turno. Iniciada a **EXPLICAÇÃO PESSOAL** o Vereador **NELSO** acrescentou comentários sobre a reposição do funcionalismo dizendo que já estava bastante tempo na política



# Câmara Municipal de Inácio Martins

CNPJ 77.778.827/0001-55

*Roberto*

e acompanhava a luta dos funcionários do município, os quais tinham razão em sempre reclamar dos aumentos, pois o município tinha um déficit grande com o funcionalismo, vindo de várias gestões anteriores; que sempre falava como exemplo que se colocassem um funcionário em início de carreira a trinta anos ganhando em torno de três salários mínimos, atualmente para se aposentar não passaria de um salário e meio, então o déficit era bem grande e difícil uma correção também, pois os índices de folha já eram altos, sempre quase chegando no limite prudencial deixando todos de mãos atadas, mas infelizmente era essa a realidade que viam no momento para o funcionalismo e não viam um futuro tão fácil devido aos índices; que com certeza não era o que os funcionários mereciam e não era também o que o município podia repassar porque a situação estava difícil, deixando assim registrada sua fala sobre essa situação. Nada mais havendo a ser tratado foi encerrada a presente sessão e convocada sessão extraordinária para o dia vinte e três de setembro, às nove horas, para votação em segundo turno dos projetos de leis do Executivo de números 016 e 018, e número 06 do Legislativo, votados em primeiro turno nesta sessão, e ainda o primeiro turno de votação do projeto de lei do executivo n.º 019/2020, cuja entrada em pauta se deu também nesta sessão. Da sessão foi lavrada a presente ata que após lida e achada de conformidade foi assinada pelos vereadores presentes.

*Jaimes*  
*Roberto*  
*Jaimes*  
*Roberto*  
*Roberto*  
*Roberto*  
*Roberto*